

**Lei nº 808**

**ABRE CREDITO ESPECIAL DE Cr\$  
1.500,00**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais decreta, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos cruzeiros), para pagamento ao Sr. SAID YUNES, como cobertura de despesas de consumo de energia elétrica, produzida pelo referido senhor, e fornecida a diversos consumidores da Vila União, neste Município, à título de ajuda de manutenção, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1.971.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 13 de abril d. 1.971.

**Prefeito Municipal  
Alcides Roberto Barbosa**